

Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão

Sead– Secretaria de Estado de Assistência
Social e dos Direitos Humanos

2023



EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

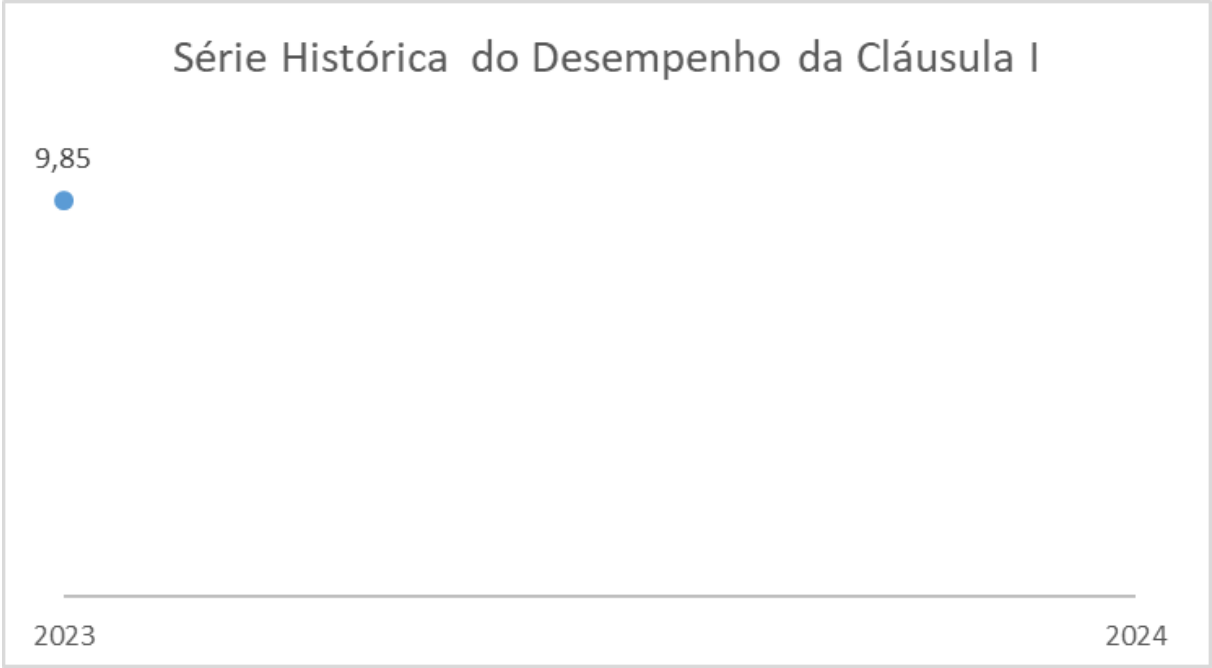
A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior melhor” e **polaridade negativa**: “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

Indicadores	Polaridade	Unidade	Meta 2023	Desempenho 2023	Nota 2023
Percentual de cobertura dos Programas Sociais de Transferência de Renda em relação às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Maior Melhor	%	80%	85,82%	10,00
Quantidade de pessoas alcançadas com ações em Direitos Humanos	Maior Melhor	Número Absoluto	10.000	10.445	10,00
Quantidade de beneficiários do Programa Tarifa Social	Maior Melhor	Número Absoluto	150.000	123.530	8,24
Quantidade de fiscalizações/orientações realizadas no comércio de Campo Grande	Maior Melhor	Número Absoluto	500	651	10,00
Quantidades de atendimentos realizados no Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)	Maior Melhor	Número Absoluto	350	524	10,00
Quantidade de benefícios do Passe Livre concedidos	Maior Melhor	Número Absoluto	25.000	23.835	9,53
Quantidade de certificações emitidas pela Escola do SUAS MS “Mariluce Bittar”	Maior Melhor	Número Absoluto	1.800	1.800	10,00
Quantidade de pessoas atendidas pelo financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) nas ações do SUAS	Maior Melhor	Número Absoluto	70.000	94.390	10,00
Quantidade de técnicos das OSC's e gestores de processos capacitados em emendas parlamentares e chamamento público	Maior Melhor	Número Absoluto	4.800	4.676	9,74
Quantidade de atendimentos nos módulos estruturantes do Programa Rede Solidária	Maior Melhor	Número Absoluto	8.500	9.014	10,00
Quantidade de beneficiários do Programa Vale Universidade	Maior Melhor	Número Absoluto	500	639	10,00
Quantidade de beneficiários do Programa Vale Universidade Indígena	Maior Melhor	Número Absoluto	45	64	10,00

Quantidade de atendimentos aos migrantes, refugiados e apátridas realizados pelo Centro de Atendimento em Direitos Humanos	Maior Melhor	Número Absoluto	1.500	1.504	10,00
Quantidade de Conselheiros Tutelares capacitados	Maior Melhor	Número Absoluto	550	554	10,00
Quantidade de atendimento multidisciplinar a consumidores com Perfil Endividado	Maior Melhor	Número Absoluto	200	237	10,00
Quantidade de atendimento a consumidores com Perfil Superendividado	Maior Melhor	Número Absoluto	70	75	10,00
Valor de investimento em Editais de Chamamento Público em Direitos Humanos para Ações das Organizações da Sociedade Civil	Maior Melhor	Número Absoluto	70%	67,42%	9,63
Quantidade de agentes da rede de atendimento capacitada pelo Programa Direitos Humanos em Ação	Maior Melhor	Número Absoluto	200	217	10,00
Quantidade de Pessoas Alcançadas com divulgação do Projeto do Núcleo Permanente de Atendimento ao Consumidor Endividado/ Superendividado (NUPACES)	Maior Melhor	Número Absoluto	2.000	2.212	10,00
NOTA	9,85				

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2023 - 2023



2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

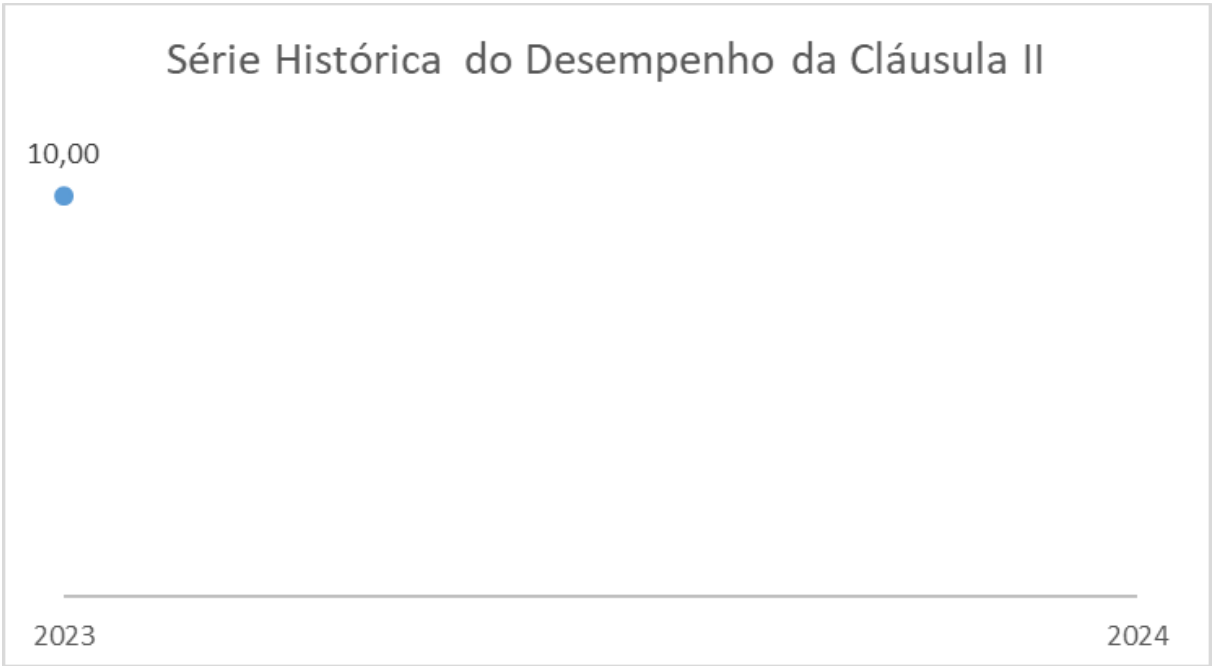
Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

Iniciativas / Entregas	Avanço Geral (Em %)	Entregas pactuadas	Entregas realizadas	Nota Final
Modernização das ferramentas tecnológicas e integração das bases de dados do SUAS e os Programas Sociais	100	2	2	10,00
Reestruturação dos Programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena	100	3	3	10,00
Tarifa Social	100	1	1	10,00
Ações para Garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes em MS	100	1	1	10,00
Estratégia de Sustentabilidade para o Terceiro Setor	100	1	1	10,00
Procons Integrados	100	5	5	10,00
Direitos Humanos em Ação	100	3	3	10,00
NOTA	10,00			

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2023 - 2023



3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

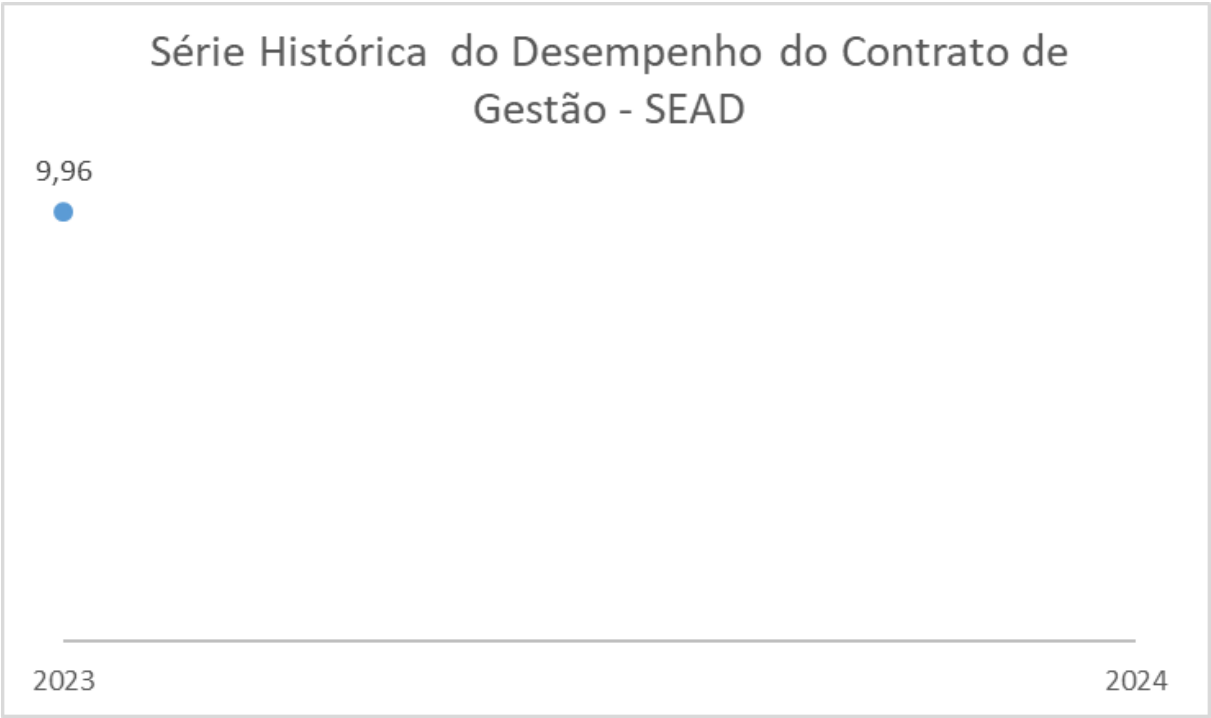
Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

Cláusulas	NOTA	PESO	Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior
-----------	------	------	--

Cláusula 1 - Indicadores	9,85	30%	0,00
Cláusula 2 - Iniciativas	10,00	70%	0,00
NOTA GLOBAL	9,96	100%	0,00
Conceito A: Plenamente Atendido			

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2023 - 2023



ANEXO 1

Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**¹.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 - \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 + \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)² e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

¹ Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

² Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

Nota Global

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido

B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente

C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte

D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica

